



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00352/2017 do Vereador Milton Ferreira (PTN)

"Denomina Praça Ângelo Villafranca, o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Camé e Rua Guaimbé, Bairro da Moóca, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Angelo Villafranca, o espaço livre sem denominação, delimitado pelas ruas Camé e Guaimbé, Bairro da Moóca.

Art 2º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 31/05/2017, p. 67

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.